

DECRETO Nº 188, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01 / 03 / 2023
Marcelo da Silva Inácio
Chefe do Gabinete
Decreto nº 290/2023

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a 5ª Conferência de Saúde do Município de Caroebe, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro Dia", a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de março de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal